MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGA – 04/20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova solicitação de realização do estágio docente no primeiro semestre de 2020.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 55ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 21 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, no âmbito do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, a solicitação de realização do estágio docente no primeiro semestre de 2020 pela discente Lúcia Andréa Costa Silva na disciplina Matemática Financeira.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Uajará Pessoa Araújo
Subcoord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 212019, de 30 de janeiro de 2019
PPGA - CEFET-MG

Prof. Uajará Pessoa Araújo
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração